



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE REGISTRO PROFISSIONAL
RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 649, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Preencher o requerimento ao Presidente do CRA-AM;
- Declaração de inteira responsabilidade assinada pelo requerente, sob as penas da lei, de que não mais exercerá a profissão de Administrador ou desempenhará atividades em determinada área da Administração, enquanto estiver com o registro Licenciado;
- Comprovante de recolhimento da taxa de licença de registro profissional;
- Cópia da CTPS, contendo a identificação do profissional e das páginas dos contratos de trabalho e a última em branco, ou ato de exoneração no Serviço Público, ou declaração (de próprio punho) que não os possui;
- Cópia do comprovante de aposentadoria;
- Em caso de Doença Grave apresentar Laudo e Exames médicos que comprovem tal situação.
- Declaração do empregador, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, com identificação do assinante, constando a denominação do cargo/função, bem como a descrição detalhada das atividades atualmente desenvolvidas, se empregado;
- Devolução da Carteira de Identidade Profissional (CIP) ou apresentar o respectivo Boletim de Ocorrência, em caso de extravio ou furto.
- Outros documentos que o CRA julgar necessários.
- Comprovante de residência atualizado;

IMPORTANTE

A Solicitação de Licença de Registro Profissional Pessoa Física Principal ou Secundária somente será apreciada em reunião Plenária deste CRA-AM se os documentos apresentados estiverem rigorosamente completos.



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



REQUERIMENTO DE LICENÇA DO REGISTRO PROFISSIONAL

Sr. Presidente,

Declaro ter instruído o presente requerimento com a documentação necessária e assumo a responsabilidade civil e criminal pelas informações constantes no presente requerimento e da documentação apresentada, estando ciente de manter atualizado meus dados e demais obrigações contidas na Lei nº 4.769/1965 e legislações do Sistema CFA/CRAs.

DADOS PESSOAIS

Nome Civil completo:

CONTATOS/ENDEREÇO

Logradouro:

Quadra:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

Estado:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

E-mail:

MOTIVAÇÃO PARA A LICENÇA DO REGISTRO PROFISSIONAL

Desempregado (a)

Não exercício de atividades de Administração

Prorrogação de pedido de licença

USO EXCLUSIVO DO CRA

Número do Registro:

Data da aprovação pelo plenário:

Número da reunião plenária:

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

Como REQUERENTE ao registro profissional, estou ciente de que como titular dos dados pessoais dispostos no presente requerimento, posso obter do controlador, em relação aos meus dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, a confirmação da existência de tratamento, o acesso aos meus dados, a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comerciais e industriais, a eliminação dos meus dados pessoais tratados quando



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



solicitado por mim, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 Lei nº 13.709/2018, as informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados e, informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa e a revogação do consentimento.

Autorizo ainda, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste formulário de requerimento para as seguintes finalidades:

- a) Permitir que o CRA identifique e entre em contato, em razão de seu pedido e de seu registro nesta autarquia;
- b) Para procedimentos de registro e para atendimento dos normativos do sistema CFA/CRAs;
- c) Para cumprimento de obrigações impostas pelo controlador;
- d) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- e) Para fins de encaminhamento a outros órgãos, em decorrência do meu registro na autarquia e em cumprimentos aos normativos do Sistema CFA/CRAs; e
- f) Fazer a divulgação das ações e eventos gerais do CFA e dos CRAs.

O Conselho Regional de Administração, como controlador dos dados, fica autorizado a compartilhar os meus dados pessoais com o sistema CFA/CRAs objetivando o cumprimento dos normativos impostos pelo CFA, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

O CRA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do REQUERENTE, comunicando ao REQUERENTE caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei nº 13.709/2018.

Fica permitido ao CRA manter e utilizar os dados pessoais do REQUERENTE durante todo o período de seu registro, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o cancelamento de registro para cumprimento de possíveis obrigações.

Fico ciente ainda que posso revogar o consentimento de uso de meus dados, a qualquer tempo, por cartaeletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

Assim, requeiro a licença do registro profissional.

Nestes termos, peço deferimento.

Manaus, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura

Reg. CRA-AM nº _____



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



DECLARAÇÃO

:

Eu _____, brasileiro (a),
portador

(a) da CTPS nº _____, série nº _____, DECLARO PARA OS DEVIDOS
FINS, NÃO EXERCEREI ATIVIDADE NOS CAMPOS ABRANGIDOS PELA LEI Nº
4.769/1965 ENQUANTO ESTIVER COM O REGISTRO CANCELADO.

Manaus, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura

Reg. CRA-AM nº _____

Declaro estar ciente de que não poderei estar em débito com as anuidades desse CRA- AM,
de acordo com as disposições da Lei nº 4.769/65.

(*) Art. 299 do Código Penal: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.